



## **Elementos Espécie Taxas**

### **(art.º 7º do RTORMM)**

A designação dos ficheiros deve iniciar-se com o código correspondente, de acordo com o Anexo ao RUEMM, seguido do nome pretendido, com as devidas adaptações face à entrada em vigor da Portaria nº 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

#### Nº6 do artigo 2º da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro

Os requerentes e comunicantes podem não apresentar documentos instrutórios que entendem ser desnecessários face à pretensão em concreto, devendo justificar de forma circunstanciada esse entendimento e evidenciar a sua irrelevância para verificação do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Nota: Os elementos assinalados a vermelho são obrigatórios para entrega**

#### **Código**

#### **Designação do elemento**

#### **0 - Elementos gerais**

<b>Oreq</b>	requerimento tipo disponibilizado pela CMM
<b>Ocodigo</b>	Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial.
<b>Orepres</b>	mandato de representação do requerente
<b>Opl_cmm</b>	<p>Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município, podendo ser substituída por identificação da localização na plataforma eletrónica do Sistema de Informação Geográfica do município, ou equivalente.</p> <p>Plantas com extratos das plantas constituintes dos planos territoriais aplicáveis com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, à escala do plano territorial ou superior, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município, podendo ser substituída por identificação da localização na plataforma eletrónica do Sistema de Informação Geográfica do município, designadamente com extratos e legenda de:</p>



- a) Plantas de ordenamento, zonamento ou de implantação, conforme aplicável;
  - b) Plantas com as condicionantes constantes em planos intermunicipais e municipais.
- Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objeto da pretensão, quando se trate de operações não abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações não tenham sido precedidas por operação de loteamento, nem exista pedido de informação prévia em vigor.

0outro_doc_pdf	Qualquer documento não identificado legalmente que o requerente pretenda apresentar
0outro_documentos	Qualquer documento não identificado legalmente que o requerente pretenda apresentar
0outro_pecas_des	Qualquer documento desenhado não identificado legalmente que o requerente pretenda apresentar